



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021**

**E.R.M. MACHADO DE ASSIS**

## 1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Rural Municipal Machado de Assis

Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Endereço: Rodovia João Alves da Rocha Loures, s/nº, KM 15

Telefone: (43) 3375-0341 ramal 492

E-mail:machado.assis@londrina.pr.gov.br

### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, a coordenadora pedagógica, uma representante dos professores, um representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o **Plano de biossegurança**, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o **Plano de biossegurança** da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o **Plano de biossegurança** da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do **Plano de biossegurança** da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

**1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:**

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	GERALDO APARECIDO BENTO
Coordenador Pedagógico	LENY LIMUCIO NORBIATO
Representante dos professores	GIDALVA VITORINO DOS SANTOS CARNEIRO
Repr. de pais/resp. da APM ou APF	JUCIÉLITO CHAGAS DE PAULA
Repr. de pais/resp. do Cons. Escolar	DEBORA ZEMUNER ROSSINI

**1.4 Número total de professores em cada período: 07 (manhã), 05 (tarde).**

**1.5 Número de professores do grupo de risco: 01 (manhã), 01 (tarde).**

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 00**

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	
04	03	
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	
03	02	

**1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

	Matutino				Vespertino			
	P4	P5	1º ano A	2º ano A	3º ano A	4º ano A	5º ano A	5º ano B
<b>Total</b>								
<b>Nº de adesão</b>								

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, pensem na possibilidade de atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos (vejam se isso é possível, caso não seja, deixe em vermelho essa observação). No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

## **2. Caracterização do espaço escolar:**

Para atender os alunos, esta unidade escolar utilizará, caso necessário, diversos espaços: três salas de madeira medindo respectivamente 23,40m<sup>2</sup>, 25,00m<sup>2</sup> e 36,60m<sup>2</sup>, o refeitório que mede 48,00m<sup>2</sup> e ainda o pátio descoberto que mede aproximadamente 284,00 m<sup>2</sup>.

Para o atendimento, utilizaremos também dois banheiros (um masculino e um feminino) construídos em madeira contendo dois boxes sendo que em cada um deles há um sanitário em louça.

A cozinha da escola onde serão preparados os alimentos, mede 27,74m<sup>2</sup> construída em alvenaria.

Para o armazenamento da merenda, a escola conta com uma despensa construída em alvenaria que mede 8,16m<sup>2</sup>.

Para adentrar ao pátio da escola, passa por uma escada ou uma rampa íngreme, medindo apenas 1,00m<sup>2</sup>.

## **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:**

**3.1** Os protocolos de biossegurança terão início já no embarque dos alunos no transporte de escolares onde os veículos deverão estar higienizados com as poltronas marcadas, orientação por parte de monitores e motoristas bem como todas as normas de biossegurança necessárias a fim de se evitar o contágio pelo vírus covid19. O atendimento presencial dos alunos que fazem uso do transporte escolar será organizado, e envolverá o planejamento de uma nova logística. O setor de Transporte Escolar fará as orientações quando ocorrer a definição da data da retomada às aulas presenciais.

Os professores ao entrarem farão registro de frequência em um computador que será higienizado por eles próprios com álcool gel após o uso, e em seguida irão para sua sala aguardar a entrada dos alunos.

**3.2** A recepção dos alunos no portão de entrada dar-se-á por ordem de chegada do transporte escolar com a orientação para que os alunos já utilizando máscaras, façam a higienização das mãos e dos calçados no tapete sanitizante. Logo em seguida, será realizada a medição da temperatura corporal. Esta função estará a cargo de uma professora designada pela equipe gestora ou ainda por um membro da referida equipe. O aluno que porventura não estiver com máscara será encaminhado para diretoria onde receberá uma máscara e a família será informada que não mais enviem a criança sem o acessório obrigatório. Os alunos que apresentarem temperatura igual ou maior que 37,1 graus na entrada, serão impedidos de entrar no prédio da escola e a família orientada a levar a uma UBS, valendo desta norma para qualquer pessoa que apresentar a mesma temperatura.

**3.3** Na sequência, os alunos serão encaminhados diretamente para as salas de aula, respeitando-se o distanciamento, as turmas dos maiores para os menores e as demarcações previamente feitas no piso do pátio descoberto, bem como no corredor e em outros lugares que se fizerem necessário.

**3.4** A utilização dos banheiros, deverá ser autorizada apenas a um aluno por vez, supervisionados por uma auxiliar de limpeza. (os alunos já estarão instruídos, sobre como proceder nos sanitários, em relação aos cuidados de higiene).

**3.5** Em sala de aula os alunos deverão utilizar as mesas que não estarão demarcadas, instruídos pela professora, (as demarcações feitas previamente, respeitando as regras adequadas do distanciamento, com uma mesa sim e outra não, em todos os sentidos em volta do aluno), disponibilização de recipiente de álcool em gel 70% e papel toalha em locais acessíveis para todos da sala, sendo que a utilização desses produtos deverão ser orientados pela regente de forma constante até que todos estejam habituados a utilizá-los.

**3.6** Os espaços físicos coletivos (pátio e refeitório) serão demarcados com fita colorida, visível, conforme regra de distanciamento, os mesmos deverão ser higienizados frequentemente e/ou logo após a utilização de uma turma, pela equipe de limpeza. Na porta dos ambientes da unidade escolar terão cartaz plastificado contendo o número máximo de pessoas que o ambiente poderá ter.

A escola atenderá o público em geral preferencialmente através de telefone ou whatsapp. Somente em casos mais específicos será agendado um horário para o atendimento. Qualquer pessoa que necessitar entrar no ambiente escolar (entrega de suprimentos, família, servidores ou funcionários) deverá passar por todo processo de higienização (calçados, medição de temperatura e higienização das mãos). Todos os equipamentos que forem utilizados e compartilhados (telefone, computador, outros) deverão ser higienizados com álcool gel e papel toalha pela própria pessoa após o uso.

**3.7** A escala de revezamento semanal dos 33% dos alunos, será feita pela equipe gestora, de acordo com questões previamente consideradas por esses, como: linha do transporte, dificuldade pedagógica e outras observações importantes, analisadas pela equipe.

Serão feitas marcações no pátio, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer, mantendo um distanciamento de 1,5 metros. Para uso das turmas, com escalonamento de horários para não ter mais de uma turma no mesmo ambiente.

No planejamento dos professores de Educação Física não poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

Será permitido a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, que o próprio aluno poderá fazer, orientado pelos professores.

Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Os professores deverão estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde.

Todos os alunos deverão utilizar garrafas individuais para água.

**3.8** O desjejum e lanche principal dos alunos será distribuído nas salas de aula. Os alunos farão a higienização de sua carteira (com álcool líquido e papel toalha) e das mãos (com álcool gel) com apoio do professor regente antes e depois de sua refeição. Para desjejum, os alunos receberão o alimento embalado individualmente e uma caneca com bebida, para lanche principal o alimento será em embalagens de marmitex individual

e talheres embalados individual. Após a refeição os alunos farão o descarte dos rejeitos em lixo comum, canecas e talheres recolhidos pelas merendeiras e higienizados com água e sabão.

**3.9** As professoras farão seus lanches e horas atividades em suas respectivas salas de aula.

Higienização várias vezes ao dia, feita pelas funcionárias, de todos os locais como: corrimão, torneiras, bebedouro, trincos, válvulas de descarga, interruptores.

Os corredores deverão ser lavados diariamente.

A cada mudança de turno, as salas de aula serão higienizadas e desinfetadas (1 vez antes do turno da manhã e 1 vez antes do turno vespertino).

A higienização será feita com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos de cadeiras, nas superfícies e prateleiras de armários, estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.

Os dispensers de sabão líquido, álcool gel, toalhas de papel e papel higiênico deverão ser abastecidos sempre que necessário.

Manter o ambiente sempre arejado (portas e janelas abertas) durante a aula/horário de trabalho.

Manter cestos isentos de detritos sempre que atingir 2/3 de sua capacidade deve ser retirado e substituído.

**3.10** Caso algum aluno venha a apresentar qualquer sintoma da COVID-19, a escola comunicará imediatamente os pais e ou responsáveis para que venha buscá-lo, orientando-o a buscar atendimento na área da saúde. Enquanto a criança aguardar a família, permanecerá no refeitório. O servidor que também apresentar sintomas de COVID - 19, será dispensado de suas atividades e orientado a procurar um atendimento médico ou UBS. Seu retorno será mediante orientação médica. Caso um funcionário apresente os sintomas, a direção deverá entrar em contato com a empresa e seguir com as orientações dadas por ela. O espaço de isolamento no refeitório será higienizado após o uso de algum caso suspeito.

**3.12** A comunidade que acessar o recinto escolar, deverá utilizar obrigatoriamente máscara de proteção. Será disponibilizado no portão da escola um cartaz acessível a todos, com instruções básicas de regras de distanciamento e higiene, enquanto permanecerem no ambiente escolar. Todas as famílias serão informadas sobre os protocolos de segurança, contra a COVID-19, por meio de recado ou vídeo, no WhatsApp e boletim informativo impresso, disponível no portão da escola.

#### **4. Protocolos Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **33%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2 e 3** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

#### Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas no pátio descoberto e aberto e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas. Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

### **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

A escola Municipal Machado de Assis, promoverá através das aulas cotidianas, trabalhos educativos voltados para os temas “*autocuidado*”, “*saúde mental*” e “*socioemocional*”. Para isso, além das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, adotaremos outros meios como por exemplo, vídeos relacionados ao tema ou de palestras, textos educativos, práticas educativas, etc.

A escola através de sua Associação de Pais e Mestres, com recursos próprios ou PDDE, fará aquisição de cartazes e ou banners com conteúdo e protocolos que incentivem ações corretas voltadas ao uso de máscaras, de comportamento em grupo, da utilização de álcool líquido 70% e álcool gel, da higienização correta das mãos, do distanciamento social entre outros.

Por outro lado, buscaremos ampliar esse trabalho para além da escola e para isso, utilizaremos os grupos de whatsapp criados para atender remotamente os alunos como também, grupos da comunidade e de distribuição de panfletos através dos alunos cujo objetivo seja capacitar as famílias e a comunidade sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças que frequentam esta escola como também, daquelas que frequentam outras unidades educacionais ou que até mesmo não frequentam ainda nenhuma escola, CEI, CMEI ou outro ambiente educacional no momento.

A capacitação quanto aos protocolos sanitários e de saúde dos professores acontecerá através de curso oferecido pela Secretaria Municipal de Educação os quais uma vez capacitados, terão mais embasamento para capacitar os alunos. Já as merendeiras e equipe de limpeza já receberam capacitação realizada pela SME.

5.1 Todas as professoras deverão orientar constantemente para reforçar, as regras de etiquetas, informações sobre os cartazes, escalas, distanciamentos, uso de materiais, espaços e higienização, com os alunos em sala de aula, todos os dias.

5.2 As famílias serão também instruídas sobre como proceder em relação às normas de etiqueta de comportamento e procedimentos de cuidados com higiene, distanciamento, uso de materiais e o comportamento de segurança, que seus filhos deverão ter, desde o transporte até o recinto escolar, essas medidas deverão ser informadas por meio do WhatsApp via vídeo ou mídia escrita. Lembrando que os familiares também receberão essas instruções e informações semanalmente, tornando esses protocolos em hábitos diários.

### **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

Levando-se em consideração que na maior parte do ano de 2020 as aulas foram realizadas de forma remota, tivemos que desenvolver estratégias de diálogo, interação e aproximação tanto junto aos alunos como também aos seus familiares porque as peculiaridades da zona rural às vezes nos remetem a repensar nossas ações. Sendo assim, o nível de absenteísmo nesta unidade escolar foi bastante reduzido, pois desenvolvemos estratégias que na maioria das vezes foram eficazes. Sendo assim, daremos continuidade nas ações que deram certo no ano de 2020 e sempre

que for necessário, a escola fará planos de ações envolvendo a equipe gestora, professores, Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres que visem não apenas monitorar, mas também evitar a ocorrência de ausências, principalmente aquelas consideradas prolongadas.

Nos casos especificamente relacionados ao absenteísmo, traçamos planos de ações que integrem a participação de outros agentes e órgãos públicos como, Rede de Serviços Setoriais, Professores Mediadores, Saúde, Conselho Tutelar, entre outros.

Vale esclarecer que essas medidas juntamente com todas as demais informações relevantes serão transmitidas aos pais e responsáveis no início do ano letivo preferencialmente de forma remota.

A recepção dos alunos às aulas presenciais será realizada buscando-se estabelecer momentos de acolhimento emocional onde os alunos serão levados a exporem seus anseios, angústias, alegrias, experiências,... Esses momentos serão primordiais para se restabelecer os vínculos socioafetivos que se perderam ou diminuíram ao longo do ano de 2020 durante as aulas remotas onde praticamente não houve contato direto entre alunos e professores.

Em 2021, o Programa VIDA continua atuando com o acolhimento e os sentimentos que os alunos trazem, através de 1 vídeo e uma atividade impressa (para quem não tem conectividade) por semana e os círculos de diálogos do professor com o aluno, oportunizando envolver questões emotivas, de afeto, valores e desenvolvimento humano.

**Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

Genaldo Aparecido Bento, Cidalva Vitorino dos Santos Carneiro, Any de Souza  
Andrade, Angelica dos Magalhães, Debra Helena Jaculim Chagas da Silva



## PLANO DE BIOSSEGURANÇA

*ADENDO: Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.*

Setor da SME: GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data da orientação: 25 DE MARÇO DE 2021

Forma adotada para orientar (reunião virtual, e-mail, nota técnica...): REUNIÃO VIRTUAL

### **Orientações:**

Horário de atendimento presencial aos alunos: manhã das 09h às 12h e a tarde das 13:h às 16h

O desjejum e o lanche do início da tarde, serão entregues aos alunos em canecas de alumínio higienizadas ou de outra forma segura dependendo do tipo de lanche e da orientação recebida da comissão central. Essa entrega dar-se-á no próprio refeitório com os alunos organizados em filas obedecendo o distanciamento social já descrito no protocolo os quais se dirigirão para a sala de aula para se alimentarem em suas respectivas carteiras. Terminada a alimentação, a cozinheira passará recolhendo os utensílios usados para higienizá-los.

O lanche principal será servido pela cozinheira na sala de aula em marmitas descartáveis e terá início no período matutino às 11h45min e a tarde às 15h45min. Depois de terminada a refeição, os alunos serão direcionados aos veículos de transporte deixando em suas carteiras as marmitas utilizadas que serão recolhidas e descartadas pela merendeira.

**Obs:** caso haja a necessidade de utilização do refeitório, o mesmo terá capacidade para comportar no máximo seis alunos por vez, sendo três em cada uma das duas mesas existentes.

Londrina 25 de março de 2021.